

# ABORTO



## Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família

Distribuição gratuita

Edição n.º 324 — 10 de junho de 2026

Remetente: Pró-Vida de Anápolis. Endereço: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65,

Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

Telefones: (62)3315-9413, [www.providaanapolis.org.br](http://www.providaanapolis.org.br); E-mail: [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br)

WhatsApp: (62) 98581-3791

**Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!**



## Aprovado o PDL 3/2025

*(sustada a Resolução pró-aborto do CONANDA)*



Parece um sonho. Graças a Deus, o Senado aprovou em 02/06/2026 o Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2025, de autoria da deputada Chris Tonietto (PL/RJ), que susta a Resolução n.º 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). A resolução, aprovada na antevéspera do Natal do Senhor do ano 2024, liberou a prática do aborto *para menores de quatorze anos, durante os nove meses de gestação e sem o consentimento dos pais.*

O PDL 3/2025 tinha sido aprovado na Câmara, em 05/11/2025, por ampla maioria: 317 votos favoráveis, 111 contrários e uma abstenção, do total de 429 votantes.

No Senado, era de se esperar uma nova oposição à matéria. Porém, graças à relatora, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), num único dia (02/06/2026) o projeto foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos (juntamente com um requerimento de urgência) e no plenário<sup>1</sup>. As

<sup>1</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/06/02/senado-susta-norma-do-conanda-sobre-aborto-em-criancas-e-adolescentes>

votações foram simbólicas e não houve manifestações contrárias. Talvez os senadores favoráveis ao aborto, prevendo a vitória do projeto, tenham querido evitar um desgaste de suas imagens em pleno ano eleitoral. Seja como for, a aprovação do PDL 3/2025 pelo Senado foi uma dádiva de Deus, a quem devemos agradecer. A matéria vai agora à promulgação pelo presidente do Senado, sem passar pelas mãos do presidente Lula.

A página do Partido dos Trabalhadores logo manifestou seu descontentamento com o ocorrido: “Em votação relâmpago, extrema direita anula direitos de crianças e adolescentes”<sup>2</sup>. Isso demonstra que, para o PT, o aborto é um direito que deve ser assegurado às menores de 14 anos, durante toda a gestação e sem necessidade do consentimento dos pais.

### **Caderneta da “pessoa que gesta”**

Em 12/05/2026, o Ministério da Saúde lançou uma nova versão da Caderneta Brasileira da Gestante contendo linguagem ideológica. Em vez de “mulher” e “mãe”, usava-se “pessoa que gesta” ou “pessoa gestante”<sup>3</sup>. O objetivo era descaracterizar a maternidade e, assim, facilitar a promoção do aborto. Aliás, no capítulo 7 (“Direitos sexuais e reprodutivos”) havia os subitens 7.1.2 (“Gestação não desejada”) e 7.1.3 (“Quando a interrupção da gestação é permitida por lei”) que induziam a gestante ao aborto:

Se você se sente mal, constrangida ou percebe que não desejava a relação sexual que resultou nesta gestação, procure a equipe da UBS [Unidade Básica de Saúde] (p. 84).

Houve protestos do Conselho Federal de Medicina<sup>4</sup> e da sociedade em geral<sup>5</sup>. Hoje, para nossa surpresa e alegria, quem procura a Caderneta Brasileira da Gestante na página do Ministério da Saúde<sup>6</sup> encontra uma outra versão, desta vez corrigida. Foram eliminadas as expressões “pessoa que gesta” e “pessoa gestante”, e foram suprimidos os subitens do capítulo 7 que

---

<sup>2</sup> <https://pt.org.br/em-votacao-relampago-extrema-direita-anula-direitos-de-criancas-e-adolescentes/>

<sup>3</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/caderneta-da-gestante-do-governo-lula-sugere-aborto-e-cita-pessoas-que-gestam/>

<sup>4</sup> <https://portal.cfm.org.br/noticias/caderneta-do-ministerio-da-saude-a-gestante-traz-riscos-a-assistencia>

<sup>5</sup> Cf. Nota de repúdio da Associação Nacional Mulheres pela Vida em <https://mulherespelavida.org.br/2026/06/02/nota-publica-de-repudio/>

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/publicacoes/caderneta-brasileira-da-gestante.pdf>

falavam do aborto. Foi suprimida também a menção à “violência obstétrica”, criticada pelo CFM.

Dos fatos ocorridos tiramos duas lições:

1. O governo do PT continua defendendo ardorosamente o aborto.
2. A pressão popular funciona, sobretudo em época eleitoral.

### **Agradecemos aos Senadores**

Depois de tanto pedir aos senadores que aprovassem o PDL 3/2025, convém agradecer a eles telefonando gratuitamente para a Ouvidoria do Senado (**0800 061 22 11**). Menção especial de gratidão deve ser dirigida à Senadora Damares Alves.

Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz  
Vice-presidente do Pró-Vida de Anápolis

#### **Oração pelo Brasil**

Ó Maria, concebida sem pecado,  
olhai pelo nosso pobre Brasil,  
rogai por ele, salvai-o.  
Quanto mais culpado é, tanto mais  
necessidade tem ele da vossa intercessão.  
Ó Jesus, que nada negais a vossa Mãe  
Santíssima, salvai o nosso pobre Brasil.



Rezemos todos os dias, às 15 horas, se possível diante do Santíssimo Sacramento, pedindo ao Eterno Pai que, pela dolorosa paixão de seu Filho, tenha misericórdia de nós e livre-nos da maldição do aborto.

*“Nessa hora conseguirás tudo para ti e para os outros”*  
(Diário de Santa Faustina, n. 1572).

### **Doações**

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza. Nosso endereço é: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65, Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

Como já dissemos, o Pró-Vida de Anápolis foi condenado por causa de um *habeas corpus* impetrado pelo Pe. Luiz Carlos em 2005 em favor de uma menina deficiente chamada Geovana, que estava para ser abortada. Firmamos um acordo que reduziu o valor da dívida de mais de R\$ 600.000,00 para R\$ 140.000,00 dividido em 28 parcelas de R\$ 5.000,00. A quitação da dívida vai durar até dezembro de 2027. Até lá, precisamos de pessoas dispostas a ajudar-nos para que tenhamos, a cada mês, cinco mil reais para depositarmos na conta da mãe de Geovana.

Doações em dinheiro podem ser feitas para PRÓ-VIDA DE ANÁPOLIS, CNPJ 01.813.315/0001-10 em uma das seguintes contas bancárias.

*Ag. 0014 Op. 013 Conta Poupança 99594-9  
Caixa Econômica Federal  
Chave PIX:  
escritorio@providaanapolis.org.br*



*Ag. 0324-7 CC 7070-X Banco do Brasil  
Chave PIX: 01 813 315 0001 10*



Avise-nos a data e o valor doado, para fins de lançamento contábil, através do e-mail [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br), do Telegram/WhatsApp (62)98581-3791 ou do telefone (62)3313-4792.

*Coração Imaculado de Maria, livrai-nos da maldição do aborto!  
Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!*